



DILIGÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONCORRÊNCIA N.º 02/2026

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL, LABORATORIAL, HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS DE DISPENSA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Após análise dos documentos apresentados no “ENVELOPE 01”, inerente ao Edital de licitação da Concorrência nº 02/2026, foi identificado o não cumprimento de requisitos descritos no Edital. Assim, essa Comissão oportuniza o envio dos documentos abaixo relacionados, vez que foram apresentados em desacordo com as exigências editalícias:

- Em relação aos **atestados ou certidões de capacidade técnica**, **verificamos que dos 10 (dez) atestados de capacidade técnica apresentados 7 (sete) não atenderam à integralidade das disposições editalícias**, visto que os atestados expedidos pelas empresas Banestes S.A – Banco do Estado do Espírito Santo, BB Tecnologia e Serviços S.A., Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL/SEDE, Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e Vivaz Gestão de Ativos Intangíveis Não-Financeiros LTDA não estão acompanhados do certificado de autenticidade da assinada, bem como a cópia do atestado expedido pela Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB não encontra-se autenticada em cartório, conforme exigências descritas no *caput* do item 4.3 e no subitem 4.3.4, ambos do Edital, razão pela qual, para validação dos atestados, necessário se faz a apresentação dos certificados de autenticidade das assinaturas ou do relatório de conformidade emitido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (www.validar.iti.gov.br) e autenticação em cartório da cópia.

Ademais, a Comissão Permanente de Licitação esclarece que a licitante ora diligenciada deve apresentar a Certidão de Registro e Quitação – CRQ do CREA da licitante e do responsável técnico, a fim de se verificar se a profissional **Sra. Sthefany Thiara Martins de Sousa** integra o quadro de responsáveis técnicos da licitante, considerando que foram apresentados 02 (dois) atestados técnicos em seu nome, que encontram-se em conformidade com as disposições editalícias.

Desta forma, em conformidade com o subitem 4.6.1 e item 13.5, ambos do Edital, a Comissão Permanente de Licitação solicita à empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA** que entregue a este clube, no endereço SCEN Trecho 02, Conjunto 04 - Brasília/DF - Setor de Licitações e Contratos ou envie para o e-mail licitacoes@iatebsb.com.br, até às **16h do dia 13 de fevereiro de 2026**, os referidos documentos, sob pena de inabilitação no certame.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2026.

RONALDO VIEIRA TELES
Presidente da Comissão